

5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, emitida no endereço eletrônico: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
6) CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO PROPONENTE.
7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, emitida no endereço eletrônico: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidadefiscal

Leia-se:

5.5.2 (...)

CATEGORIA I - COLETIVOS	CATEGORIA II - ENTIDADES
1) Comprovante da conta bancária conforme especificações do item 5.5.3.	1) Comprovante da conta bancária conforme especificações do item 5.5.3.
2) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da pessoa física representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela entidade privada sem fins lucrativos (https://www.cnj.jus.br/im-probidade_adm/consultar_requerido.php)	
3) Termo de Veracidade das Informações Prestadas e Documentos Apresentados (anexo 6)	
4) Cartão PIS ou inscrição do INSS da pessoa física representante do grupo/coletivo cultural;	4) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
	5) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, emitida no endereço eletrônico: https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscalweb/emitirCertidao.jsf
	6) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, emitida no endereço eletrônico: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
	7) CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO PROPONENTE.
	8) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, emitida no endereço eletrônico: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidadefiscal

PÁGINA 58 - 3º COLUNA

Processo nº SEI-180001/002510/2024.

Onde lê-se:

5.5.10. (...)

5.5.11. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada, o prêmio será destinado a outra candidatura selecionada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

5.5.12. A ordem de pagamento das candidaturas ocorrerá de forma independente da ordem de seleção do resultado final da ETAPA DE SELEÇÃO.

5.5.13. Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica indicada pelo proponente via "Desenvolve Cultura" na ETAPA DE PREMIAÇÃO.

5.5.14. Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

5.5.15. A SECEC não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, como nos casos em que a candidatura se apresentar mais de uma vez, ainda que com CPF ou CNPJ diferentes. Neste sentido, a SECEC aplicará a seu critério as sanções que couberem de acordo com a irregularidade.

Leia-se:

5.5.10. (...)

5.5.11. O proponente poderá inscrever PROPOSTAS em diversos editais vinculados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito da SECEC. Contudo, visando promover a democratização do acesso aos recursos, bem como a desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata a PNAB, conforme disposto no inciso VII do Art. 3º da Lei 14.399 de 08 de julho e 2022, cada proponente poderá ser contemplado em, no máximo, 02 (dois) editais distintos da PNAB lançados no mesmo ano por esta Secretaria.

5.5.12. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada, o prêmio será destinado a outra candidatura selecionada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

5.5.13. A ordem de pagamento das candidaturas ocorrerá de forma independente da ordem de seleção do resultado final da ETAPA DE SELEÇÃO.

5.5.14. Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica indicada pelo proponente via "Desenvolve Cultura" na ETAPA DE PREMIAÇÃO.

5.5.15. Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira aos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

5.5.16. A SECEC não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, como nos casos em que a candidatura se apresentar mais de uma vez, ainda que com CPF ou CNPJ diferentes. Neste sentido, a SECEC aplicará a seu critério as sanções que couberem de acordo com a irregularidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública, excepcionalmente, a alteração dos períodos de inscrições dos Editais abaixo relacionados. Os proponentes terão até as 18h do dia 07 (sete) de outubro de 2024 para submeter a inscrição das propostas exclusivamente através da Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/>.

Edital 06/2024 - Fluxos Fluminenses - Processo nº SEI-180001/001651/2024.
Edital 07/2024 - Fomenta Festival 2024 - Processo nº SEI-180001/001652/2024.
Id: 2598477

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/274/2024.
PARTES: FUNARJ e MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL LARISSA VIANA MONTES 16744175785.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Larissa Viana Montes, nome artístico LARISSA VIANA, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", na Praça Visconde de Mauá, Centro, Petrópolis/RJ, em 12/10/2024.
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01171.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001873/2024.
Id: 2598381

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/059/2024.
PARTES: FUNARJ e FLÁVIO DE OLIVEIRA BASTOS JÚNIOR
OBJETO: A título precário, do CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA - IMPERATOR, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização do espetáculo/show "60 NOS TEMPOS DA JOVEM GUARDA - PÁDUA & OS TREMENDÕES", no dia 07 de novembro de 2024, quinta-feira, às 17h. **VALOR:** O PERMISSIVÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/001834/2024.
Id: 2598577

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/187/2023 **PARTES:** FUNARJ e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CARLOS H. LOPES **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato nº 180021/187/2023, relativo à prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização (aparelhos de refrigeração) com fornecimento de materiais, peças e componentes, com fundamento no inciso II, alínea d, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR:** R\$ 48.361,50 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o contrato o valor

de R\$ 243.761,50 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/001458/2024.
Id: 2598549

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público para ciência dos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024.

TIPO: Menor Preço Unitário por Lote.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratações de empresas especializadas para prestação de serviços, acessórios sob demanda com dedicação exclusiva de mão de obra, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de aquisições de mobiliário e equipamentos, conforme condições, quantidades, especificações estipuladas no Termo de Referência (Anexo 01).

DIA: 17/10/2024.

HORA: 11:30.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.751.012,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e doze reais).

PROCESSO Nº SEI-180002/001471/2023.

O Edital se encontrará disponível nos endereços eletrônicos: www.funarj.rj.gov.br e www.rj.gov.br e na sala da Comissão de Pregão, Localizada na Rua da Alfândega, 91 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 07/10/2024, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, forma A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.
Id: 2598377

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público para ciência dos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de obras de arte, para atender as necessidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, conforme condições, quantidades, especificações estipuladas no Termo de Referência (Anexo 01).

DIA: 17/10/2024.

HORA: 14:30.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 372.682,33 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-180002/000508/2024.

O Edital se encontrará disponível nos endereços eletrônicos: www.funarj.rj.gov.br e www.rj.gov.br e na sala da Comissão de Pregão, Localizada na Rua da Alfândega, 91 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 07/10/2024, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, forma A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.
Id: 2598379

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2024.

PARTES: A Secretaria de Transformação Digital e a Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA.

Id: 2598387

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Governança de TIC), contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 10.243.143,68 (dez milhões duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-430001/003363/2024.

Id: 2597578

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Jaqueline Pastório - Id Funcional: 5142305-7 - Gestora, Izadora Dos A. N. Coe - Id Funcional: 5143775-9 e Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Publicação RESOLUÇÃO SEIOP Nº 634 DE 29 DE ABRIL DE 2024, atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA LOCALIDADE DE VILA MURIQUI, RJ 14 Nº 134 NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ", no município de Mangaratiba/RJ, referente ao Contrato nº 062/2022 com a Empresa DRV ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-170026/001228/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/001228/2022.
Id: 2598555

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araujo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5 - Gestor, Arlindo Basílio Dos Santos Filho - Id Funcional: 5141766-9 e Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional: 5142384-7 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 564 de 25 de janeiro de 2024 (67499791), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra, referente à "Execução de Obra Pública - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO ABEL, no Município de QUEIMADOS", objeto do Contrato nº 030/2022 (34969782), celebrado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pertinente ao Processo nº SEI-330018/001054/2021, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/001054/2021.
Id: 2598556

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0029/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Comercial de Equipamentos CNL Ltda.